

PORTARIA Nº 487, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Cessa, os efeitos da designação, concedidos pela Portaria nº 648, de 04 de maio de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 30 de maio de 2018, os efeitos concedidos pela Portaria nº 648, de 04 de maio de 2017, que designou a servidora **MARIANA ANTONELLI**, portadora do RG. 34.321.785-5, matrícula 19065, titular do cargo de **PSICÓLOGO SOCIAL E, REF. PMS19**, para o exercício da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE III – FGSIA 03**, subordinada a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Parágrafo Único - Determina o retorno da servidora, em tela, à suas funções junto a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, no cargo de Psicólogo Social E, com efeito retroativo a 30 de maio de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de junho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de junho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ